



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 29/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (429A a 613).....	4
1.2 Lista Preliminar Com a Pontuação Dos Candidatos Para o Curso Superior Em Tecnologia Em Aquicultura.....	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 429A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Avaliadoras das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professores Substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Novo Paraíso do IFRR, referente ao Edital n.º 1/2016/IFRR, de 11 de fevereiro de 2016, conforme abaixo especificado:

**BANCA: Área de conhecimento Artes -
Dia 17/3/2016**

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Jerusa Soares da Rocha
Roseli Anater

Daniele Monteiro Mota
Fábio de Sousa Lima

**BANCA: Área de conhecimento
Informática – Dia 17/3/2016**

Antônia Valdirene Rabelo Costa
Saula Leite Oliveira Dantas
Romero da silva

**BANCA: Área de conhecimento
Educação do Campo com habilitação em
Ciências Humana e Sociais – Dia
18/3/2016**

Antônia Valdirene Rabelo Costa
Hipólito Ribas Pereira
Guilherme da Silva Ramos

**BANCA: Área de conhecimento
Informática – Dia 18/3/2016**

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Saula Leite Oliveira Dantas
Romero da silva

**BANCA: Área de conhecimento
Educação Física – Dias 17 e 18/3/2016**

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Marcelo Calixto Mineiro
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**BANCA: Área de conhecimento História
– Dia 18/3/2016**

Antônia Valdirene Rabelo Costa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 585/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO - Presidente**
- **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**
- **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 586/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, ocupante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

cargo de Técnico em Contabilidade, a lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 23/3 a 30/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000186.2016-54.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 587/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando a necessidade de manutenção da atualização do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), e

Considerando a necessidade de manutenção da fidedignidade das informações prestadas pela Coordenação de Informações Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar aos *campi* do IFRR que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do fechamento do período de matrícula, encaminhem à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), todas as informações dos alunos ingressantes de cada semestre.

Parágrafo único: caso não seja possível o envio das informações no prazo constante do *caput*, que seja encaminhada, à PRODIN, justificativa para tal impossibilidade.

Art. 2.º Que os *campi* encaminhem à PRODIN, no mesmo prazo estipulado no artigo anterior, o calendário contendo o período de início e fim das matrículas dos processos seletivos e afins.

Art. 3.º Que a recusa injustificada do encaminhamento das informações acarretará na apuração da responsabilidade do agente, mediante a aplicação das sanções cabíveis, conforme Lei n.º 8.112/90.

Art. 4.º Que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional faça o

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**
acompanhamento do atendimento das determinações constantes desta portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 588/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 5/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, constituída pela Portaria n.º 06/GR, de 4/1/2016, e prorrogada pelas Portarias n.º 164/GR, de 12/2/2016, e n.º 350/GR, de 7/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000668.2015-23.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 589/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora técnica administrativa, lotada na reitoria, abaixo relacionada:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	202	Excelente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 590/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionado:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Alfredo Fernandes de Brito Neto	9,91

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 591/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Alfredo Fernandes de Brito Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,89	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 592/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior; **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 54680, com formação de nível superior; e **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância que visará à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 593/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** e **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**, no período de 5 a 7/4/2016, com destino aos municípios de Caracará e Rorainópolis-RR, para repassarem orientações à nova coordenação de extensão do Campus Novo Paraíso, no que se refere às políticas de extensão.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 594/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, no período de 4 a 8/4/2016, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação da Rede de Institutos Federais (FORTI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor **THYAGO DE MELO TOSIN** para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI, sem ônus, no período de 4 a 8/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 595/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **WILMA MORAES**, ocupante do cargo de Psicólogo, a lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 6/4/2016 a 13/5/2016, com a finalidade de auxiliar nas atividades da Coordenação de Assistência Estudantil (CAES), quanto a demanda de atendimento psicológico de estudantes daquela unidade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 596/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de assistente em administração, Mat. SIAPE 1666887, do quadro permanente deste IFRR, no período de 2/5/2016 a 31/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com processo n.º 23231.000115.2016-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 597/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a pedido o regime de trabalho do servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, Mat SIAPE 708451, passando de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17/02/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000184.2016-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 598/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 0711521, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

23229.000771.2015-12,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANA CRISTINA BARRETO LEITE**, SIAPE 0265349, do Colégio Pedro II - RJ, **ABIGAIL NOADIA BARBALHO DA SILVA**, SIAPE 1895370, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 599/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 184/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000635.2015-83, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 600/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 185/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000636.2015-28, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 601/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, nos dias 7 e 8/4/2016, para realizar consulta in loco dos materiais elétricos disponíveis a fim de executar os trabalhos de instalação do contentor do laboratório móvel da rede e-Tec Brasil, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 7 e 8/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 602/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras, abaixo relacionadas, conforme quadro a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exerc.
Geórgia Marcelly Gomes Matias	5 a 15/7/2016	16 a 26/5/2016	2016
Luciana Saraiva da Costa	28/3 a 6/4/2016	4 a 13/7/2016	2016
Marinete Costa de Oliveira	1.º a 13/12/2015	4 a 16/4/2016	2015
Noara Milene Medeiros Lamounier	13/6 a 12/7/2016	11/4 a 10/5/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 603/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 2/2/2016, a concessão da lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, à servidora **VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1300540, em conformidade com o Processo n.º 23231.000170.2016-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 604/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, no período de 4 a 15/4/2016, em virtude do afastamento da titular **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 605/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 7/4/2016, para realizar vistoria para emissão do recebimento provisório e início do recebimento definitivo da construção do almoxarifado do *Campus* Amajari e acompanhamento da empresa para instalação do grupo gerador, em Amajari-RR.

- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**
- **VINICIUS DE MELO DINIZ**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 606/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 7/4/2016, para participar do II Seminário do PIBID Diversidade na UFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **KARINA COELHO PIRES** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 7/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 607/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Cooperação TC n.º 01/2015, firmado entre o Instituto Federal de Roraima (IFRR) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD – Presidente;**
- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 608/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 8/4/2016, para participar do II Seminário do PIBID Diversidade na UFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 8/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 609/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JACI LIMA DA SILVA**, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos dias 8 e 9/4/2016, para participar da solenidade de Outorga de Grau da turma de Segunda Licenciatura em Educação Física do PARFOR, no município de São Luiz do Anauá-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 610/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JACI LIMA DA SILVA** para responder pela Reitoria, no período de 11 a 14/4/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará de reunião na SETEC para tratar sobre o Centro de Referência Raposa Serra do Sol do IFRR e da 62ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 611/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 10 a 14/4/2016, para participar de reunião que tratará do Centro de Referência Raposa Serra do Sol do IFRR, juntamente com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e o Presidente da FUNAI, e realizar visita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para tratar sobre a regularização das terras doadas para construção dessa unidade, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 10 a 14/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 612/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 147/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12/2016, de 17/2/2016, que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000455.2015-00, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016

PORTARIA N.º 613/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 148/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12/2016, de 17/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**LISTA PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM AQUICULTURA**

EDITAL 001/2016

LISTA PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

294 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA - AMPLA CONCORRÊNCIA												
Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049091	ALCIONE DOS SANTOS BARROS	16/05/1967	4	2	1	1	4	6	3	6	21
2	52049153	AMANDA CARLOS DA SILVA	29/12/1994	2	2	2	3	0	3	3	2	15
3	52049208	AMAZONAS DE AZEVEDO BRIGLIA FILHO	10/05/1982	2	4	5	2	2	3	2	6	20
4	52049206	ANA MARIA PEREIRA CARDOSO	04/11/1983	3	2	0	2	2	7	1	4	17
5	52049157	ANTONIO ADALTO QUINTO SANTOS	02/11/1987	2	4	0	1	8	3	1	12	19
6	52049107	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	05/08/1971	4	6	1	1	2	2	1	8	17
7	52049080	ARCLEI LEITE DE OLIVEIRA	24/03/1988	4	4	2	1	4	4	1	8	20
8	52049121	BARTOLOMEU SOUZA DA SILVA	23/06/1996	3	0	4	2	4	1	1	4	15
9	52049116	BRENON COSTA DE OLIVEIRA	12/04/1994	5	4	1	3	4	2	3	8	22
10	52049142	CHARLES ALEXSANDER MAGALHAES ARAUJO	07/02/1998	2	8	3	2	8	4	2	16	29
11	52049126	CLETINA INES DE BRITO RODRIGUES	26/04/1967	3	8	5	3	2	4	4	10	29
12	52049173	DEBORA PRISCILA BENTO MAIA	09/10/1989	5	2	1	1	2	4	2	4	17
13	52049059	DIOGO PEDROSA CARVALHO	05/09/1985	4	8	3	3	4	8	4	12	34
14	52049207	EDER PAULO WANDSCHEER	27/05/1985	5	2	4	2	6	5	2	8	26
15	52049179	ELAINA MAGALHAES CARVALHO	11/03/1993	1	2	3	1	2	5	2	4	16
16	52049225	ELEN MARA SANTOS ARAUJO	22/12/1976	4	2	3	1	10	3	2	12	25
17	52049103	ELI NASCIMENTO DOS SANTOS	27/10/1968	3	6	3	1	8	2	2	14	25
18	52049177	ERICA MAYARA CORIOLANO DE SOUZA	10/07/1997	3	4	2	2	2	4	1	6	18
19	52049112	EUDONES DA SILVA FIGUEIRA	09/05/1990	4	6	1	3	4	4	2	10	24
20	52049130	FABIOLA DAS NEVES SOUSA	01/09/1997	2	4	1	2	0	4	2	4	15
21	52049171	FLAVIO AURELIO SILVA SANTOS	02/12/1983	4	8	3	2	8	5	3	16	33
22	52049134	FRANCIJONYS DA COSTA SOARES	06/03/1984	3	4	3	2	4	6	2	8	24
23	52049170	FRANCISCO WYLLAMY GONCALVES DE MEDEIROS	18/11/1983	3	6	4	3	0	3	1	6	20
24	52049191	GEDSON DE SOUZA RIBAS	20/04/1996	3	2	1	1	0	2	1	2	10
25	52049189	GEOVANA SANTANA SANTIAGO	19/03/1993	4	2	1	2	6	4	3	8	22
26	52049166	GLAUDMAR BARBOSA DE MELO	03/10/1971	4	2	2	1	6	4	1	8	20
27	52049223	GLEICE LEITE DE OLIVEIRA	27/07/1985	4	4	1	1	4	3	2	8	19
28	52049088	GLICIA LUIZA NUNES	05/06/1962	5	4	4	2	8	2	2	12	27
29	52049188	GREICE CASTRO BERNARDES	11/04/1985	5	2	1	2	0	1	3	2	14
30	52049118	HALLISON LUIZ SOARES MARQUES	06/08/1990	5	4	3	1	4	2	1	8	20
31	52049082	INGRID LEITE DE OLIVEIRA	01/06/1982	3	2	2	2	6	5	1	8	21
32	52049143	JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA	11/08/1974	2	10	4	3	4	7	1	14	31

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

33	52049246	JEFTER FERNANDES LOPES	20/04/1997	1	2	3	3	10	1	2	12	22
34	52049215	JEISA CRUZ TENENTE	04/08/1996	2	4	3	2	4	2	2	8	19
35	52049047	JENNIFER SILVA DE SOUZA	21/12/1995	2	4	1	0	2	5	2	6	16
36	52049089	JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO	18/05/1987	3	6	2	1	6	5	2	12	25
37	52049190	JOAQUIM SANTANA SANTIAGO	31/07/1997	2	0	1	3	4	3	1	4	14
38	52049146	JOSEANE BARBOSA PERES	02/10/1992	3	4	2	3	2	1	1	6	16
39	52049092	JOUSIMARA DOS REIS FREIRE	09/09/1978	4	2	1	5	8	2	3	10	25
40	52049175	LAUDINETE FERREIRA	30/01/1959	1	6	3	1	2	3	0	8	16
41	52049115	LEANDRO DA CONCEICAO SILVA	21/12/1982	3	6	3	4	4	4	2	10	26
42	52049237	LEIDIANA SANTOS DE MATOS	09/09/1993	4	4	1	3	4	2	3	8	21
43	52049138	LUIS FERNANDO FREITAS GALVAO	07/11/1997	2	6	2	1	6	5	3	12	25
44	52049108	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MELO	28/03/1998	2	2	3	3	6	3	1	8	20
45	52049204	MALONE DIAS SANTANA	20/11/1989	5	6	2	1	0	3	2	6	19
46	52049152	MARCELO MACIEL LIMA	12/05/1993	2	4	1	0	2	5	1	6	15
47	52049078	MARIELZA AMORIM MELO	14/10/1953	2	2	0	1	4	3	3	6	15
48	52049232	MILANGEL CAROLINA GUERRERO CAMARILLO	06/01/1999	4	4	4	2	4	2	3	8	23
49	52049217	MILITINA SANTANA MAGALHAES	09/03/1979	4	6	2	2	2	7	3	8	26
50	52049102	RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ	22/12/1988	3	2	2	1	6	3	3	8	20
51	52049100	REMERSON ARAUJO DE SOUZA	28/12/1997	6	8	3	5	12	8	6	20	48
52	52049111	ROMULO ANTONIO LEITAO CARNEIRO	06/08/1976	2	2	1	2	6	4	2	8	19
53	52049182	ROSILENEDASILVASANTANA	27/01/8191	4	2	0	1	4	4	1	6	16
54	52049193	ROSINALDO SABINO DE LIMA	12/02/1984	2	4	2	1	4	5	3	8	21
55	52049109	TIAGO PAZ DE SOUZA CRUZ	19/12/1989	2	8	2	3	10	4	3	18	32
56	52049176	WISDLENEY BRAGA LEITE	11/11/1994	3	8	3	0	4	2	4	12	24
57	52049068	ZEILANE SOUZA DA SILVA	01/10/1983	3	4	1	1	0	4	3	4	16

297 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA - RFP ATÉ 1,5 SM - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049195	ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	02/04/1972	2	4	3	3	4	1	0	8	17
2	52049192	ANDERSON FERREIRA GONCALVES	24/05/1989	4	2	2	1	2	3	2	4	16
3	52049198	ANDRE FERNANDO FELIX DA SILVA	13/08/1992	4	2	1	2	6	4	0	8	19
4	52049212	CECILIA RIBEIRO DE SOUZA	16/09/1986	2	2	2	1	2	2	4	4	15
5	52049162	CILENE SAPARA TORREIAS	12/09/1979	2	4	3	0	4	1	1	8	15
6	52049149	CILISVAN TORREIA DE OLIVEIRA	13/09/1997	1	8	0	3	4	5	4	12	25
7	52049214	DAIANA SOUSA COSTA	16/11/1989	5	4	1	5	4	3	2	8	24
8	52049161	DEANDRINHA ALVES PINHO	16/03/1996	5	6	1	0	4	4	1	10	21
9	52049216	DEJANIO TORREIA DA SILVA	11/12/1993	3	6	1	2	2	1	4	8	19
10	52049219	EDILSON TAVARES DOS SANTOS	05/10/1967	1	2	1	2	4	2	1	6	13
11	52049159	EDINES MONTEIRO DO NASCIMENTO	11/02/1986	2	4	4	3	2	3	1	6	19
12	52049148	ELCINARA SANTANA MARTINS	18/12/1995	3	2	2	0	4	2	1	6	14
13	52049220	ELIAS LOURENCO RODRIGUES	03/07/1988	4	6	3	3	6	3	2	12	27

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

14	52049119	ELIENY BRAGA LEITE	13/10/1994	2	2	3	2	2	6	0	4	17
15	52049137	EVENILSON PEIXOTO DA SILVA	25/11/1994	4	0	0	0	2	1	0	2	7
16	52049084	FELIPE XIRIANA	06/12/1994	2	6	3	4	4	2	0	10	21
17	52049122	FRANCISLEI SAMUEL DO NASCIMENTO	28/10/1984	1	0	2	1	4	2	3	4	13
18	52049099	FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA	17/08/1976	2	2	3	2	4	3	0	6	16
19	52049135	IDELFONSO DA SILVA LEITE	04/02/1973	4	8	3	1	2	1	1	10	20
20	52049129	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	28/01/1998	3	8	1	6	8	7	2	16	35
21	52049211	IURY MAYALISON RODRIGUES BISPO	01/09/1996	2	0	0	1	6	3	1	6	13
22	52049169	JANETE NASCIMENTO ALVES	01/07/1983	3	4	0	1	2	1	2	6	13
23	52049205	JEFERSON BARBOSA PERES	10/02/1995	1	6	3	2	4	6	1	10	23
24	52049196	JOANI ANDRE SANTANA SANTIAGO	25/08/1991	5	4	2	1	6	5	2	10	25
25	52049093	JOAO ANTONIO SUAREZ CAVALCANTE	14/01/1998	4	2	2	3	6	4	5	8	26
26	52049178	KEROLAINE FARIAS PEIXOTO	06/06/1999	3	10	2	2	4	3	5	14	29
27	52049168	LARISSA DA SILVA RIBAS	20/04/1997	3	2	2	2	8	2	3	10	22
28	52049202	LENI MACHADO DA SILVA	22/06/1983	1	0	2	3	2	3	2	2	13
29	52049094	MILENA SUAREZ CAVALCANTE	01/07/1994	3	2	2	3	2	2	3	4	17
30	52049081	NALIM LOURENCO RODRIGUES	11/01/1996	4	2	0	3	6	3	1	8	19
31	52049197	RAI DIAS DA SILVA	25/05/1993	4	4	1	1	2	2	1	6	15
32	52049141	SANDRO SOARES	29/09/1977	1	6	3	1	4	1	2	10	18
33	52049124	SIMONE NASCIMENTO ALVES	12/07/1989	1	4	4	1	4	3	4	8	21
34	52049209	SIRIA DE OLIVEIRA SAPARA	02/10/1994	2	6	3	3	4	3	2	10	23
35	52049061	TAIAMILLY SILVA DOS SANTOS	18/12/1997	3	4	2	1	10	6	3	14	29
36	52049158	TEOBALDO DE OLIVEIRA PASSOS	31/10/1980	0	2	2	2	4	2	1	6	13
37	52049184	WANDERSON GOMEZ TOMAZ	27/07/1996	3	2	2	3	10	2	2	12	24

300 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA - RFP MAIOR QUE 1,5 SM OUTROS

Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049131	MARCIO BRIAN MESQUITA BEZERRA	05/02/1998	2	0	3	3	4	4	2	4	18
2	52049229	WILTON SANTIAGO VIANA	19/12/1972	2	0	1	1	2	1	1	2	8

299 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA - RFP MAIOR QUE 1,5 SM - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049083	BOAZ RAMOS RAPOSO	12/10/1996	4	0	3	1	6	4	2	6	20
2	52049164	GENILSON TABOSA WANDERLEY6	22/08/1989	1	8	1	3	4	2	3	12	22
3	52049203	KAROLAINE BRAGA DA SILVA	21/06/1997	2	6	1	1	0	3	3	6	16

298 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA - RFP ATÉ 1,5 SM OUTROS

Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049144	ELYANO MOTA PEREIRA JUNIOR	07/07/1997	2	2	1	4	8	1	2	10	20
2	52049095	MATEUS CUNHA AGUIAR	26/07/1991	6	4	1	4	2	4	2	6	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

298 - AMAJARI - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA -PNE

Ordem	Inscrição	Nome	Nascimento	Por.	Mat.	Fis.	Qui.	Bio.	Geo.	His.	Esp.	Total
1	52049194	MARCIA BERNARDES PINTO	16/08/1979	0	4	2	2	2	1	3	6	14
2	52049227	WILMAR ALVES DE FARIAS	25/01/1982	4	6	2	0	0	3	2	6	17

LUANA FIRMINO LOBO
Presidente da Comissão
Portaria n.º 643, de 04 de novembro de 2015